



Poder Judiciário

Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

PORTARIA DG Nº 319/2022

São Luís/MA, datado e assinado digitalmente.

**A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o disposto na Portaria GP nº 07/2022, de 04 de janeiro de 2022, bem como o constante no parecer da DIVAJ docs. 3/4, Protocolo SUAP nº 4879/2022, e no Formulário de Solicitação de Diárias da Vara do Trabalho de Pinheiro/MA, doc. 1.

**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar o pagamento de 1½ (uma e meia) diária ao Sr. RUY BRITO SÁ FILHO, Analista Judiciário – Área Judiciária, Oficial de Justiça Avaliador Federal da Vara do Trabalho de Pinheiro/MA, por ter cumprido mandados determinado pelo Juiz Titular da referida VT, nos municípios de Olinda Nova, Matinha e Viana/MA, nos dias 30 a 31 de agosto de 2022, em veículo oficial.

Art. 2º Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante Portaria G.P. nº 917/2019, para o período de 30 a 31 de agosto de 2022, conforme informações contidas no doc. 1.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho – DEJT/ Caderno Administrativo e disponibilize-se no Portal da Internet.

FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES

/cds



Av. Senador Vitorino Freire, Nº 2001, Areinha  
65030-015 São Luís/MA  
Fone: (98) 2109 – 9301

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELA SERVIDORA FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES (Lei 11.419/2006)  
EM 05/09/2022 09:41:04 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: BDF7A4E044.893BA0D437.2588B281C1.584B97DF33